



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 086 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal – Lívia Martins Baldo Nini.

Romilson Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 2066/2023.

RESOLVE conceder férias à funcionária Lívia Martins Baldo Nini ocupante do cargo de Advogada, 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 18 de abril de 2022 a 17 de abril de 2023.

O gozo obrigatório de férias será no período de 22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024. O restante de 10 (dez) dias será retirado em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de dezembro de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral